LEI N° 691, DE 23 DE MAIO DE 2017.

**Institui o Dia do Conselheiro e da Conselheira Tutelar no Município de São Sebastião do Oeste**.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o Dia do Conselheiro e da Conselheira Tutelar no Município de São Sebastião do Oeste, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de maio, passando esta data integrar o calendário do Município.

Art. 2°. No dia do Conselheiro e da Conselheira tutelar deverão ser organizados e realizados pela Secretaria de Assistência Social debates, palestras e cursos entre outros eventos, com o objetivo de difundir a importância da função deste profissional.

Art. 3°. Este Projeto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Oeste, 23 de maio de 2017.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal